



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0015087-88



PODER JUDICIARIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.000

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 15.087 DATA 23.08.2000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numeros 201 de porta e 308.932 - de Inscrição Municipal do tipo A 2AS no Bloco 233 - do Edifício Irlanda - a rua B integrante do Parque Residencial dos SECURITARIOS, da Bahia, situado a Avenida Pinto de Aguiar, com a Avenida Paralela no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto de sala, dois quartos, sanitario social, circulação, cozinha, área de serviço e varanda, com a área privativa de 73,90m2 area construida de 82,95m2 - e a fração ideal de 0,2824% - da área de terreno proprio com o total de 43.602,00m2, com a seguinte descrição: Partindo do ponto "A", situado = na interseção do alinhamento SE da faixa do dominio da Avenida Paralela com o alinhamento NE da faixa de dominio da Avenida Pinto de Aguiar, percorre-se a distancia de 172,00m na direção NE ate encontrar o ponto "B". Desse ponto tendo um angulo interno de 98º25', limitando-se com terreno de propriedade do Sr. Wilson Ribeiro de Araujo, na direção SE, percorre-se a distancia de 143,00m até o ponto "C". Nesse ponto tem-se um angulo de 98º15' com a distancia de 74,80m na direção SO ate o ponto "D", limitando-se com terreno de Waldemar Cantois. Dai, com angulo interno de 233º50', percorre-se uma distancia de 296,50m na direção SE com o alinhamento do terreno de propriedade de Waldemar Gantois, ate o ponto "E", e em seguida com angulo interno de 21º55' percorrendo-se 443,50m na direção NO ate encontrar o ponto "A", sobre o alinhamento NE da Avenida Pinto de Aguiar com angulo interno de 87º35', onde se fecha a poligonal com a área de 43.602,002m. PROPRIETARIOS:- JORGE MARCOS PIMENTA PINHEIRO, industrial, e sua esposa D. SANDRA SUELY HANDAN PINHEIRO, professora, casados, brasileiros, com o CPF nº 404.575.087-87 residentes nesta Capital. Havido conforme R.08 de 13.07.87, matricula de nº 23.472 do RG, no Cartorio do 2º Ofício de Registro de Imoveis desta Capital.- Dou fé. O Oficial.

R.01 - ADJUDICAÇÃO - O imovel supra, foi pelo valor de R\$75.030,84 adjudicado pelo credor, o BANCO ECONOMICO S/A, em liquidação extrajudicial, com sede nesta Capital, e o CGC nº 15.124.464/0001-87, na ação executiva hipotecaria, movida contra os proprietarios, acima indicados, conforme Carta de Adjudicação, passada em 21 de julho de 2.000, pela Dra. Maria das Graça Osorio Rimentel Leal, juiza de direito da 19a. Vara Cível desta Capital, processo de numero 675 888-9/99.- Dou fé. Salvador, 23 de agosto de 2.000. O Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/558XP-HXWJS-VGKNP-PLRBT

C.20.10.0/88

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Imprensa e Filascount Registrados de imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/558XP-HXWJS-VGKNP-PLRBT>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 246.367

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **15087** e seu CNM nº013540.2.0015087-88 arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S25090782241D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 25 de setembro de 2025. Assinado digitalmente por Maria Bernadete Menezes de Castro.

DAJE nº:1573-002/349000

CF

Hash de Disponibilidade: **evzorxnx3a**

Emols.:R\$54,93, Tx de Fiscalização:R\$39,01, Fecom:R\$13,87, Def. Publica:R\$1,45, PGE:R\$2,18, FMMP/BA:R\$1,14, FEURB: R\$ 1,14;
Total R\$113,72

Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB517521-1
XBMFLJOG3B
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

